



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 04 de janeiro de 2017

PORTARIA Nº 114 /16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º. Conceder Férias a servidora SILVIA CRISTINA LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006 alterada pela lei 1916/2012, lotada na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme Parágrafo 2º do Artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 05/01/2016 a 04/01/2016, a partir de 09/01/2017.

ARTIGO 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de dezembro de 2016.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 115/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER, Prorrogação de Licença de que trata o Artigo 143, § 1º da Lei Municipal 1883/2012, de 05 de abril de 2012 a Servidora GRASIELA DE FÁTIMA PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por mais 02 (dois) dias a partir de 20 de dezembro de 2016.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de dezembro de 2016.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 182/2016
Pregão Presencial	Nº. 114/2016
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JEFERSON BATISTA DOS SANTOS – EIRELI - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE GRAMA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO
Valor	R\$ 198.000,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 13/12/2017

DECRETO Nº 2 3 7 5 2, DE 30 DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Marcos Rodrigues Biscaia, portador da cédula de identidade RG n.º 7.008.130-0 e do CPF/MF 027.324.579-14, para a função de Tesoureiro junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Fica autorizado a proceder a partir do dia 02/01/2017, as atribuições de receber, pagar, guardar e movimentar valores do Município; cumprir e fazer cumprir as normas de programação financeira e acompanhar a execução do orçamento; preencher e assinar autorizações bancárias por meios eletrônicos, tais como: transferências entre contas, pagamentos a fornecedores e pagamentos de salários junto com o Secretário Municipal de Finanças e/ou Prefeito, bem como executar outras tarefas correlatas aos Fundos Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto 21950 de 27 de abril de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 2 3 7 5 3, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Prêmio por Assiduidade de três meses, ao servidor Joavam Guimaraes Rocha, matrícula nº 7964, servidor ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na VIGIAS, da Divisão de Administração, da Secretária Municipal de Educação - SME, no período de 21 de dezembro de 2016 à 20 de março de 2017, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149, 150 e 151 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 11013/2016

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 2 3 7 5 4 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 127 Lei Municipal n.º 1190, de 31 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal n.º 1362, de 12 de dezembro de 2002.

RESOLVE

Art. 1º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2017, será dividido em 06 (seis) parcelas, vencíveis em 15 de maio, 16 de junho, 17 de julho, 15 de agosto, 15 de setembro e 16 de outubro de 2017.

Parágrafo único. O pagamento à vista e em cota única até a data de 15 de maio poderá ser efetuado com o desconto de 10% (dez por cento) do valor total devido.

Art. 2º As tabelas III e V anexas ao Decreto nº 20642, de 20 de janeiro de 2014, passam a vigorar com as alterações abaixo, em cumprimento à correção fixada no art. 1º do Decreto 22643, de 08 de dezembro de 2015:

TABELA III
PREÇO UNITÁRIO DA CONSTRUÇÃO

FAIXA	NÚMERO DE PONTOS	VALOR EM R\$ POR M²
01	Entre 100 a 280	75,60
02	Entre 281 a 300	151,02
03	Entre 301 a 405	254,16
04	Entre 406 a 490	453,95
05	De 491 em diante	679,65

PLANTA GENÉRICA DE VALORES
TABELA V
ZONEAMENTO FISCAL

GRUPO 01 – ÁREA COMERCIAL	VALOR EM R\$ POR M²
Zona Fiscal 01	132,32
Zona Fiscal 02	112,52
Zona Fiscal 03	101,24
Zona Fiscal 04	84,36
Zona Fiscal 05	67,43
Zona Fiscal 06	56,23
GRUPO 02 – ÁREA RESIDENCIAL	VALOR EM R\$ POR M²
Zona Fiscal 01	55,10
Zona Fiscal 02	36,26
Zona Fiscal 03	30,68
Zona Fiscal 04	18,13
Zona Fiscal 05	11,96
Zona Fiscal 06	7,88
GRUPO 03 – NÚCLEOS RESIDENCIAIS	VALOR EM R\$ POR M²
Zona Fiscal 01	45,78
Zona Fiscal 02	29,00
Zona Fiscal 03	3,79
GRUPO 04 – PARQUE LIMEIRA	VALOR EM R\$ POR M²
Zona Fiscal 01	7,45
Zona Fiscal 02	4,05

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



Zona Fiscal 03	2,27
Zona Fiscal 04	1,41
Zona Fiscal 05	0,76
GRUPO 05–LOTEAMENTOS DIVERSOS	VALOR EM R\$ POR M²
Zona Fiscal 01	3,79
Zona Fiscal 02	1,93
GRUPO 06 – CHÁCARAS	VALOR EM R\$ POR M²
Zona Fiscal 01	2,13
Zona Fiscal 02	1,14
Zona Fiscal 03	0,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigência a partir da data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto N.º 2 2 7 1 0 de 28 de dezembro de 2015.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

D E C R E T O N.º 2 3 7 5 5, DE 30 DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E

Art. 1º Fixar para o exercício de 2017, os valores que servirão para fins de arbitramento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISSQN**, referente à mão de obra de construção particular nos casos de que trata o artigo 138 § 1º e § 2º da Lei Municipal 1425, de 31 de dezembro de 2003, conforme segue:

I	Residencial ou Comercial em alvenaria	R\$ 1.649,51	p/m²
II	Residencial ou Comercial em madeira ou mista	R\$ 1.546,39	p/m²
III	Pré-Moldado	R\$ 1.328,25	p/m²
IV	Reforma sem ampliações	R\$ 1.283,58	p/m²

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 2 2 7 0 6 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência a partir da data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

D E C R E T O N.º 2 3 7 5 6, DE 30 DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto nos Arts. 2º, 5º, alíneas "e" e "h" e 6º, do Decreto Lei Federal n.º 3.365/41, com as alterações da Lei n.º 2.786/56, em consonância com o Contrato de Concessão para Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Coleta, Remoção e Tratamento de Esgotos Sanitários

R E S O L V E

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriações, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas abaixo descritas, destinadas as instalações das Estação Elevatória e Reservatório de Água Tratada, conforme abaixo especificado:

Estação Elevatória de Água Tratada: 370,07m²

Proprietário: José Odorico de Biasso e outros, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte da Chácara nº 96-A, do loteamento denominado Cidade Nova, em Telêmaco Borba, constante da Matrícula nº 7.166, do Cartório de Registro de Imóveis de Telêmaco Borba, com a seguinte descrição:

Iniciando no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.308.713,508 m e E 539.779,208 m, situado no alinhamento predial da Rua Manaus, limite com a Chácara 96-A-REM; deste, segue confrontando com alinhamento Predial da Rua Manaus; com o seguinte azimute e distância: 95°48'59" e 31,29 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.308.710,337 m e E 539.810,337 m; deste, segue confrontando com Chácara 96-A-REM; com o seguinte azimute e distância: 342°08'27" e 15,17 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.308.724,775 m e E 539.805,685 m; deste, segue confrontando com Lote 4; com o seguinte azimute e distância: 269°18'43" e 13,78 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.308.724,610 m e E 539.791,907 m; deste, segue confrontando com Lote 3; com o seguinte azimute e distância: 269°18'43" e 14,12 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.308.724,440 m e E 539.777,788 m; deste, segue confrontando com Chácara 96-A-REM; com o seguinte azimute e distância: 172°35'57" e 11,02 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Estação Elevatória de Água Tratada: 31,97m²

Proprietário: Walter Ferminiano da Silva, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote de terreno urbano nº 03, no loteamento Cidade Nova, em Telêmaco Borba, constante da Matrícula nº 16.002, do Cartório de Registro de Imóveis de Telêmaco Borba, com a seguinte descrição:

Iniciando no vértice 3, de coordenadas N 7.308.724,610 m e E 539.791,907 m, situado no limite com Chácara nº96-A e Lote nº4; deste, segue confrontando com Lote nº 4; com o seguinte azimute e distância: 345°33'15" e 2,26 m até o vértice 3A, de coordenadas N 7.308.726,798 m e E 539.791,343 m; deste, segue confrontando com Lote nº 3-REM; com o seguinte azimute e distância: 270°00'00" e 13,97 m até o vértice 4A, de coordenadas N 7.308.726,798 m e E 539.777,370 m; deste, segue confrontando com Lote nº2; com os seguintes azimute e distância: 169°56'47" e 2,39 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.308.724,440 m e E 539.777,788 m; deste, segue confrontando com Chácara nº 96-A; com o seguintes azimute e distância:

89°18'43" e 14,12 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Estação Elevatória de Água Tratada: 29,01m²

Proprietário: Lucimara da Silva Alves, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte do lote de terreno urbano nº 04, no loteamento Cidade Nova, em Telêmaco Borba, constante da Matrícula nº 27.446, do Cartório de Registro de Imóveis de Telêmaco Borba, com a seguinte descrição:

Iniciando no vértice 2, de coordenadas N 7.308.724,775 m e E 539.805,685 m, situado no limite com Chácara nº 96-A e Lote nº5; deste, segue confrontando com Lote nº5; com o seguinte azimute e distância: 343°14'37" e 2,11 m até o vértice 2A, de coordenadas N 7.308.726,798 m e E 539.805,076 m; deste, segue confrontando com Lote nº4-REM; com o seguinte azimute e distância: 270°00'00" e 13,73 m até o vértice 3A, de coordenadas N 7.308.726,798 m e E 539.791,343 m; deste, segue confrontando com Lote nº3; com o seguinte azimute e distância: 165°33'15" e 2,26 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.308.724,610 m e E 539.791,907 m; deste, segue confrontando com Chácara nº96-A; com o seguinte azimute e distância: 89°18'43" e 13,78 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Reservatório Apoiado - 04: 412,50m²

Proprietário: Maria de Lourdes dos Reis Ribeiro, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno nº 06, da quadra nº 05, situado na Vila Santa Rita e benfeitorias, em Telêmaco Borba, constante da Matrícula nº 1.838, do Cartório de Registro de Imóveis de Telêmaco Borba.

Reservatório Apoiado - 04: 312,00m²

Proprietário: José Gonçalves Filho, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote de terreno nº 07, da quadra nº 05, situado na Vila Santa Rita e benfeitorias, em Telêmaco Borba, constante da Matrícula nº 8.166, do Cartório de Registro de Imóveis de Telêmaco Borba.

Reservatório Apoiado - 04: 385,83m²

Proprietário: Flora Cassiguera de Oliveira, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Parte da chácara nº 100, lote nº 08, da quadra nº 05, na Vila Santa Rita em Telêmaco Borba, constante da Transcrição nº 7.731, Livro 3-7, Folhas 219, do Cartório de Registro de Imóveis de Tibagi.

Iniciando no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.308.529,930 m e E 540.250,391 m, situado no alinhamento predial da rua Cuiabá; deste, segue confrontando com alinhamento predial da Rua Cuiabá; com o seguinte azimute e distância: 159°41'18" e 18,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.308.513,053 m e E 540.256,638 m; deste, segue confrontando com Lote 9 - Matrícula 5.846 de Izoraide do Espírito Santo Ribeiro; com o seguinte azimute e distância: 247°22'06" e 21,86 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.308.504,642 m e E 540.236,463 m; deste, segue confrontando com alinhamento predial da Rua Manaus; com o seguinte azimute e distância: 342°14'59" e 18,05 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.308.521,834 m e E 540.230,959 m; deste, segue confrontando com Lote 7 - Matrícula 8.166 de José Gonçalves Filho; com o seguinte azimute e distância: 67°22'56" e 21,05 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para as efetivações das desapropriações das áreas e benfeitorias que porventura existirem, descritas no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida as conveniências das desapropriações em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, os quais compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de registros das áreas descritas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações.

Art. 5º O ônus decorrente das desapropriações das áreas e benfeitorias que porventura existirem a que se referem o artigo 1º deste Decreto, ficará por conta exclusiva da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de dezembro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

D E C R E T O N.º 2 3 7 5 7, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – **LUIS FERNANDO DE MATOS**, para o cargo denominado de **SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE**, no Gabinete da Secretaria Geral do Gabinete, a partir de 02/01/2017.

II – **IZOMAR DE OLIVEIRA PUCCI**, para o cargo denominado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir



de 03/01/2017.

III – CELSO ELLI BURAKOVSKI, para o cargo denominado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 02/01/2017. Cancelando em consequência, a Gratificação, símbolo GF-01, denominado CONTADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em conformidade a Lei Municipal nº 1710.

Permanecendo em consequência, afastado do cargo de provimento efetivo denominado de TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I área de atuação CIÊNCIAS CONTÁBEIS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

IV – RUBENS JOSÉ QUINTILIANO FILHO, para o cargo denominado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02/01/2017.

V – ELSON CARLOS FERREIRA, para o cargo denominado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 02/01/2017.

VI – CARLOS ROBERTO RAMOS, para o cargo denominado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 02/01/2017.

VII – ROSIMEYRE BARBOSA SIQUEIRA CARNEIRO, para o cargo denominado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/01/2017.

Permanecendo em consequência, afastada do cargo de provimento efetivo denominado de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação.

VIII – EDEMILSON SIQUEIRA PUKANSKI, para o cargo denominado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2017.

Permanecendo em consequência, afastado do cargo de provimento efetivo denominado de TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I área de atuação ODONTOLOGIA, na Secretaria Municipal de Saúde.

IX – RUBENS BENCK, para o cargo denominado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

DECRETO Nº 23758, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR a Vice-Prefeita, Senhora RITA MARA DE PAULA ARAÚJO, para exercer as funções de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/01/2017.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2017.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

DECRETO Nº 23759, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR os seguintes servidores:

I – JOSIANE HAUS matrícula 21161 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 07 denominado de CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA E ORIENTAÇÃO FUNCIONAL, na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração a partir de 04/01/2017;

II – ESTER ANTUNES DE SOUZA RIBEIRO matrícula 21749 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 08 denominado de ASSISTENTE I no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social a partir de 04/01/2017;

III – SULEYMARA DE MOURA SORACE matrícula 7535 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 08 denominado de ASSISTENTE I no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 04/01/2017.

Permanecendo a ocupar o cargo de provimento efetivo denominado de Inspetor Vigilância a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

IV – ALZENIRA MACHADO FERREIRA matrícula 21538 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 07 denominado de CHEFE DE SEÇÃO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS na Divisão de Planejamento, Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação a partir de 04/01/2017;

V – ROSELI DE FATIMA LOS DELFINO matrícula 21659 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 07 denominado de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA da Divisão de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças a partir de 04/01/2017;

VI – TANIA MARIA PRIEBE DE BORBA matrícula 7744 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 08 denominado de ASSISTENTE I no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a partir de 04/01/2017.

Permanecendo a ocupar o cargo de provimento efetivo denominado de Auxiliar de Escritório na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

VII – ANA CRISTINA PERUZZOLO matrícula 21771 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 07 denominado de CHEFE DE SEÇÃO DE PLANO DIRETOR E INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS na Divisão de Projetos e Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente a partir de 04/01/2017;

VIII – FRANKLIN XAVIER matrícula 9610 do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC - 07 denominado de CHEFE DE SEÇÃO DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO NA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 04/01/2017.

Permanecendo a ocupar o cargo de provimento efetivo denominado de Agente Administrativo I/Administrativo Contábil Financeiro na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2017.

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

Marcio Artur de Matos
Prefeito

DECRETO Nº 23760, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º ANULAR cláusula segunda do quinto termo aditivo do contrato 101/2013, do processo licitatório modalidade Concorrência Pública sob o nº 03/2013 – PMTB, protocolo nº 8166/2013, que tem por objeto a execução da construção do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Alto das Oliveiras.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2017.

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

Marcio Artur de Matos
Prefeito

DECRETO Nº 23762, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER, a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora THAIS SATIE FÁRIA YAEDU MARTINS, matrícula 9604, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, cedida à Junta Comercial do Paraná em Telêmaco Borba, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2017.

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

Marcio Artur de Matos
Prefeito

PORTARIA Nº 3589.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR a Cessão da servidora THAIS SATIE FÁRIA YAEDU MARTINS, matrícula 9604, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Assistente Administrativo, lotada no Gabinete do Prefeito, cedida à Junta Comercial do Paraná em Telêmaco Borba, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de janeiro de 2017.

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

Marcio Artur de Matos
Prefeito

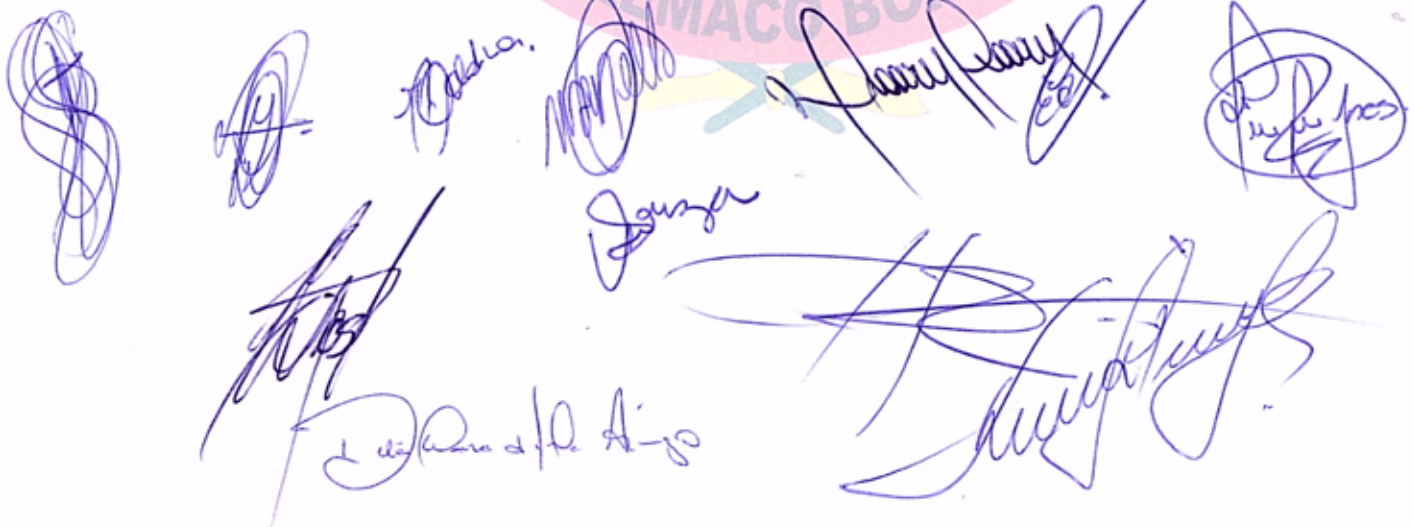


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
 Fones: (42) 3272-1461 / 3272-3623 - Fax: (42) 3272-0147

ATA NUMERO DOIS/SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, nas dependências do Anfi-Teatro do Centro Cultural Eloah Martins Quadrado, em Sessão Solene, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná. Sob a Presidência do Vereador Maurício Diógenes de Castro, e presentes os demais vereadores os trabalhos foram iniciados quando o Senhor Presidente convocou os cidadãos **Marcio Artur de Matos e Rita Mara de Paula Araújo**, eleitos respectivamente nos cargos de Prefeito e Vice Prefeita no pleito eleitoral no dia 02 de outubro de 2.016 e diplomados pela Justiça Eleitoral no dia 02 de dezembro do mesmo ano. Assim feito e dando seqüência aos trabalhos passou-se para o determinado no Artigo 74, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município, sendo prestado pelo senhor Prefeito e em seguida pela Vice-prefeita o seguinte compromisso: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E PATRIOTISMO, AS FUNÇÕES DO MEU CARGO". Em seguida o senhor Presidente solicitou da Secretária Designada a leitura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, colhendo as assinaturas dos empossados e dos Vereadores. Na seqüência e em conformidade com a legislação em vigor, foram declarados empossados no cargo de **Prefeito o Senhor Marcio Artur de Matos e Vice-Prefeita a Senhora Rita Mara de Paula Araújo**. Passou-se então ao uso da Palavra Livre da qual fizeram uso, por três minutos, todos os senhores vereadores eleitos, a Senhora Vice-Prefeita Rita Mara de Paula Araújo e por fim o Senhor Prefeito Marcio Artur de Matos, após o uso da palavra o Presidente solicitou que o Presidente do Conselho de Pastores de Telêmaco Borba, Pastor Valdir Silva, fizesse uma oração de encerramento. Não mais constando, a sessão foi encerrada pelo Presidente que agradeceu a todos os vereadores, autoridades municipais e munícipes presentes pela participação. E, para constar, eu Lizandra Aparecida de Souza, Secretária Designada lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelos empossados e pelos Vereadores.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Lizandra Aparecida de Souza" at the bottom left.



[Handwritten signature]

Termo de posse

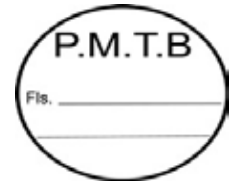
Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e
 dezessete, nas dependências do Centro Cultural
 Eloh Martins Guachado, em sessão solene, realiza-
 da pela Câmara Municipal, conforme determina-
 o da Organização do Município em seu artigo 74 e
 parágrafos, com início às 13 horas, perante a
 totalidade dos membros vereadores, compareceram os
 cidadãos: Marcio Artur de Mattos e Rita
 Maria de Paula Araújo, eleitos respectivamente
 aos cargos de Prefeito e Vice-prefeita do município
 de Telêmaco Borba, no pleito realizado em 02
 de outubro de 2016 pelo Partido Democrático
 Trabalhista (PDT) e Partido Verde (PV),
 tendo sido diplomados em seus cargos no dia
 02 de dezembro de 2016, pela justiça eleitoral
 desta comarca. Após prestarem sob juramento
 os seus compromissos legais, foram declarados
 empossados em seus cargos. E, para
 constar e para os devidos efeitos legais,
 lavrou-se o presente termo, por mim, Lizandra
 Aparecida de Souza, secretária designada, o qual
 vai devidamente assinado pelos empossa-
 dos e vereadores presentes na sessão.

Lizandra

[Handwritten signatures and stamps]
 [Circular stamp with illegible text]
 [Circular stamp with illegible text]
 [Circular stamp with illegible text]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) MATILDE MARIA BITTENCOURT no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 55040
- b) Pregão Presencial nº 124/2016
- c) Data da adjudicação: 04/01/2017
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de formulados para merenda.

EMPRESA: JCSBUENO

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Gelatina em pó; Sabor: Diversos; com corante natural; compostode açúcar; gelatina comestível; sal refinado; acidulante ácido cítrico; corante natural de cada sabor; Não contém glúten; Embalagem com 1 kg	BOA SAFRA	1.960,00	KG	R\$9,52
2	Mistura para preparo de sagu Sabor uva.. Ingredientes: Sagu pérola de fécula de mandioca; açúcar; maltodextrina; sal refinado; ácido cítrico; corante e aroma natural do sabor; Embalagem em saco plástico atóxico de 1000g, sendo, 500g de sagu e 500g de mistura em pó no sabor; Não Contém Glúten.	BOA SAFRA	2.500,00	EMB	R\$7,49
3	Mistura para bolo Sabor: chocolate (nega maluca) com cobertura: sabor chocolate. Ingredientes da massa; Farinha de trigo; Açúcar; Óleo vegetal refinado; Cacau em pó; Leite em pó; Estabilizante; Lecitina de soja; Ovo em pó; Sal; Fermento em pó; Aroma natural de chocolate. Ingredientes da calda; Açúcar; Leite em pó integral; Amido de milho e cacau em pó. Contém Glúten; Embalagem de 950 gramas de massa e 50 gramas de calda.	BOA SAFRA	3.600,00	EMB	R\$8,59
4	Pó para o preparo de refresco. Sabores: Diversos; Diluição: 1 / 10; Ingredientes: Açúcar; Acidulante; ácido cítrico; antioxidante; ácido ascórbico; antiemectante fosfato tricálcico; corantes e aromas naturais de cada fruta; Não Contém Glúten; Embalagem com 1 kg.	BOA SAFRA	1.560,00	KG	R\$4,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



6	Arroz Doce. Sabor: creme de ovos Ingredientes: açúcar;leite em pó; arroz branco;óleo vegetal refinado;amido de milho;estabilizante lecitina de soja;ovo em pó integral;aroma natural de creme de ovos e leite condensado;corante natural de urucum INS 160b;Não contém glúten;Embalagem com 1 kg.	BOA SAFRA	2.100,00	KG	R\$10,19
7	Arroz doce Sabor: leite condensado;ingredientes: açúcar;Leite em pó integral;Arroz branco;Óleo vegetal refinado;Amido de milho;Estabilizante lecitina de soja INS 322;Aromatizante de leite condensado. Não contém Glúten.	BOA SAFRA	2.100,00	KG	R\$10,19
8	Mistura para Torta de Batata; com Recheio de Frango;tipo: Madalena;ingredientes da massa: Batata desidratada em flocos;leite em pó integral;amido de milho;óleo vegetal refinado; sal refinado;ingredientes do recheio: Carne de frango desidratada;proteína texturizada de soja;tomate desidratado em pó;farinha de trigo (enriquecida com ferro, e ácido fólico);óleo vegetal refinado;sal refinado, glutamato monossódico (INS 621);cenoura em flocos;cebola desidratada em pó;salsa desidratada em flocos;alho desidratado em pó; e corante natural de urucum (INS 160b);Contém Glúten.Embalagem de 700 g de massa e 300g de recheio;	BOA SAFRA	1.800,00	EMB	R\$28,65
9	Mistura para creme; Sabor:BaunilhaIngredientes:açúcar;L eite em pó integral;Amido de milho;Aroma natural de baunilha;Corante natural urucum;Não contém glúten; Embalagem com 1 kg.	BOA SAFRA	1.500,00	KG	R\$9,79

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 184.599,60

EMPRESA: P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
5	Canjica pronta com leite. Ingredientes: Canjica com leite;Água;Açúcar;Leite em pó;Amido;Óleo vegetal;Coco ralado;Sal e lecitina. Contém aroma natural de canela. Canjica cozida embalada a vácuo em pacote de 3000 gramas;Pó para preparo da canjica em pacote de 1200 gramas.Não contém glúten.O produto deve ser armazenado em temperatura ambiente, em local seco, fresco e arejado; Dispensa refrigeração	VAPZA	3.200,00	EMB	R\$39,90

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 127.680,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 04 de janeiro de 2017

MATILDE MARIA BITTENCOURT
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 53446
- b) Pregão Presencial nº 110/2016
- c) Data da adjudicação: 04/01/2017
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares, mochilas, tênis e meias.

EMPRESA: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Meia tipo colegial, número 30 ao 33 com as seguintes especificações mínimas:Calcanhar verdadeiro;Cor do corpo da meia: Branco;Gramatura: 210gr/m ² ;Composição: 44% poliamida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno;Desenho: Feito em jacquard;PUNHO: jérsei;Embalagem plástica transparente;Conforme descrição no Termo de Referência.	INAJA	6.740,00	PAR	R\$2,75
2	Meia tipo colegial, número 38 ao 41 com as seguintes especificações mínimas:Calcanhar verdadeiro;Cor do corpo da meia: Branco;Gramatura: 210gr/m ² ;Composição: 44% poliamida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno;Desenho: Feito em jacquard;PUNHO: jérsei;Embalagem plástica transparente;Conforme descrição no Termo de Referência.	INAJA	1.170,00	PAR	R\$2,76
3	Meia tipo colegial, número 18 ao 21 com as seguintes especificações mínimas:Calcanhar verdadeiro;Cor do corpo da meia: Branco;Gramatura: 210gr/m ² ;Composição: 44% poliamida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno;Desenho: Feito em jacquard;PUNHO: jérsei;Embalagem plástica transparente;Conforme descrição no Termo de Referência.	INAJA	800,00	PAR	R\$2,79
4	Meia tipo colegial, número 22 ao 25 com as seguintes especificações mínimas:Calcanhar verdadeiro;Cor do corpo da meia: Branco;Gramatura: 210gr/m ² ;Composição: 44% poliamida– 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno;Desenho: Feito em jacquard;PUNHO: jérsei;Embalagem plástica transparente;Conforme descrição no Termo de Referência.	INAJA	3.100,00	PAR	R\$2,75
5	Meia tipo colegial, número 26 ao 29 com as seguintes especificações mínimas:Calcanhar verdadeiro;Cor do	INAJA	4.720,00	PAR	R\$2,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m ² ; Composição: 44% poliamida – 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno; Desenho: Feito em jacquard; PUNHO: jérsei; Embalagem plástica transparente; Conforme descrição no Termo de Referência.				
6	Meia tipo colegial, número 42 ao 45 com as seguintes especificações mínimas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m ² ; Composição: 44% poliamida – 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno; Desenho: Feito em jacquard; PUNHO: jérsei; Embalagem plástica transparente; Conforme descrição no Termo de Referência.	INAJA	210,00	PAR	R\$2,78
7	Meia tipo colegial, número 34 ao 37 com as seguintes especificações mínimas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branco; Gramatura: 210gr/m ² ; Composição: 44% poliamida – 42% algodão – 12,5% poliéster – 1,5% elastodieno; Desenho: Feito em jacquard; PUNHO: jérsei; Embalagem plástica transparente; Conforme descrição no Termo de Referência.	INAJA	5.060,00	PAR	R\$2,75

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 60.000,00

EMPRESA: CDC INDÚSTRIA COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Mochila Escolar Com as seguintes especificações mínimas; Mochila confeccionada em Nylon 70; Medindo: 36 cm de altura e 28 cm de largura; Acompanha um Squeeze de 300 ml; Conforme descrição no Termo de Referência.	CIA DA CAPA	4.100,00	UN	R\$15,92
2	Mochila Escolar Com as seguintes especificações mínimas; Mochila confeccionada em Nylon 70; Medindo: 42 cm de altura e 30 cm de largura; Acompanha um Squeeze de 300 ml; Conforme descrição no Termo de Referência.	CIA DA CAPA	6.140,00	UN	R\$14,99

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 157.300,00

EMPRESA: TRENTO CONFECÇÕES EIRELI -EPP

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Kit de uniforme escolar, tamanho 14,16. Com as seguintes especificações mínimas: O kit deverá conter: 3 camisetas de manga curta; 2 camisetas de manga longa ; 2 bermudas; 2 calças; 1 jaqueta; Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTO UNIFORMES	1.750,00	KIT	R\$92,71
2	Kit de uniforme escolar, tamanho 8,10,12; Com as seguintes especificações mínimas: O kit deverá conter: 3 camisetas de manga curta; 2 camisetas de manga longa ; 2 bermudas; 2 calças; 1	TRENTO UNIFORMES	4.840,00	KIT	R\$84,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.				
3	Kit de uniforme escolar, tamanho P,M,G,GG; Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTO UNIFORMES	450,00	KIT	R\$94,08
4	Kit de uniforme escolar, tamanho EG,EXG. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTO UNIFORMES	10,00	KIT	R\$94,99
5	Kit de uniforme escolar, tamanho 02,04,06. Com as seguintes especificações mínimas:O kit deverá conter:3 camisas de manga curta;2 camisas de manga longa ;2 bermudas;2 calças; 1 jaqueta;Conforme descrição no Termo de Referência.	TRENTO UNIFORMES	3.200,00	KIT	R\$74,01

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 849.000,00

EMPRESA: TRILHA IND. COM E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Tênis Escolar com cadarço nos tamanhos Nº 27 ao 43 Modelo:Cadarço;Com as seguintes especificações mínimas;Componentes do Cabedal:O cabedal é constituído das seguintes partes: gáspea, vista, língua, forro do cano, forro da língua, forro da gáspea, espuma do cano, espuma da língua, contraforte, reforço biqueira, velcro, elástico, gorgorão, reforço da palmilha e palmilha acabamento; Solado: Peça integrante da base;Conforme descrição no Termo de Referência.	CG	8.040,00	PAR	R\$35,50
2	Tênis Escolar nos tamanhos Nº 23 ao 26 Modelo: Velcro;Com as seguintes especificações mínimas;Componentes do Cabedal:O cabedal é constituído das seguintes partes: gáspea, vista, língua, forro do cano, forro da língua, forro da gáspea, espuma do cano, espuma da língua, contraforte, reforço biqueira, velcro, elástico, gorgorão, reforço da palmilha e palmilha acabamento; Solado: Peça integrante da base;Conforme descrição no Termo de Referência.	CG	1.800,00	PAR	R\$35,50
3	Tênis Escolar nos tamanhos Nº 16 ao 22 Modelo: Velcro;Com as seguintes especificações mínimas;Componentes do Cabedal:O cabedal é constituído das seguintes partes: gáspea, vista, língua, forro do cano, forro da língua, forro da gáspea, espuma do cano, espuma da língua, contraforte, reforço biqueira,	CG	400,00	PAR	R\$35,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



velcro, elástico, gorgorão, reforço da palmilha e palmilha acabamento; Solado: Peça integrante da base; Conforme descrição no Termo de Referência.				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 363.520,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 04 de janeiro de 2017

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeiro



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

